



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7117/2014

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO**, com base na Lei Municipal nº. 1.281/2013 e no Decreto Municipal nº 7.116/2014, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Titular: Getálvaro Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Marizabel Venturini Signorelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Titular: Jadir Carminatti Bachetti

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL SÃO MATEUS

Titular: Antônia Teodoro dos Santos

CLUBE DA BOA CONVIVÊNCIA

Titular: Iozana Fundão

REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB:

Titular: Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal